



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

RESENHA DO EXPEDIENTE – 19 DE JUNHO DE 2017

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 4/2017 - 13/06/2017 - Autoria: MARCOS FERRAZ, apoiado pelos demais Vereadores

Assunto: Constituição de Comissão de Assuntos Relevantes para analisar todas as questões relacionadas ao transporte público de passageiros e a execução do contrato firmado com a empresa concessionária deste serviço no município de Vinhedo.

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 76/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digno-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações: 1. Qual a previsão de quantidade de aulas máximas atribuídas aos professores de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Vinhedo para 2018? 2. Se houver diminuição de carga horária máxima, a qual hoje é de 51 aulas semanais; quais são os fatores e justificativas para que isso ocorra? Favor anexar documentos e levantamentos se existirem; 3. Existe algum documento jurídico de procedência do Ministério Público que exija a contratação de novos professores da Educação Básica II do último concurso? Caso exista, por favor anexar cópias desse documento; 4. Por que há possibilidade da diminuição de somente 30 horas aulas semanais para os professores da Educação Básica II em 2018, levando em consideração que hoje os professores da Educação Básica I têm 37 aulas semanais, ou seja, fecham ao menos um período? 5. É de conhecimento da Secretaria da Educação que professores não podem ter “janelas” entre as aulas e que se houver mudança para apenas 20 horas de regência semanais isso será impossível de não acontecer? 6. A contratação de novos

Resenha da 20ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 2

professores da Educação Básica II causa mais encargos que a distribuição dessas aulas para os que já existem? Favor demonstrar os cálculos realizados para curto, médio e longo prazo; 7. O Decreto da mudança do Regime CLT para estatutário será discutido com o funcionalismo público? Como será a transição?

Requerimento Nº 77/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** MÁRCIO MELLE, PAULINHO PALMEIRA, FLAVIA BITAR

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial o Senhor Prefeito, que através da Secretaria competente envie as seguintes informações sobre obras a serem realizadas no Córrego Sterzeck no Jardim Milanez/ Jardim Três Irmãos: 1. Existem estudos para elaboração de projetos para canalização ou obras correlatas, a fim de conter a erosão do Córrego? 2. Caso Sim, o projeto respeita todas as normas ambientais e está adequado ao que se pretende? Se sim, enviar cópia; 3. Existe estimativa para início da referida obra e qual o prazo para execução? 4. Qual o valor estimado para custeio desta obra?

Requerimento Nº 78/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente nos preste as seguintes informações referentes à empresa Maestro Sistemas Públicos LTDA EPP., que seguem abaixo: 1 – Cópia de todos os contratos capa a capa feitos pela Prefeitura Municipal de Vinhedo com a referida empresa desde o início até o presente momento.

Requerimento Nº 79/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente nos preste as seguintes informações referentes às entidades assistenciais atendidas pelo Programa Selando Parcerias que seguem abaixo: Entidades: • Associação de Responsabilidade Cristã e Assistencial (ARCA). • Associação Filantrópica de Esperança para Todos (AFETO). • Instituto Apoio Social de Vinhedo (ITACOLOMI). • Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura (ACOVEC). • Lar Carlos Augusto Braga (LarCAB). • Centro de Especialidade Integrado de Vinhedo (CEIVI). • Associação Reencontro – Centro de Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas. • Lar Caridade de Vinhedo. • SOS Esperança e Vida. 1 – Cópia de todos os contratos feitos pela Prefeitura Municipal de Vinhedo com as entidades assistenciais mencionadas acima nos anos de 2015, 2016

Resenha da 20ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 3

e 2017; 2 – Encaminhar em Planilha de Excel, listagem com os nomes e contratos de todos os funcionários, estagiários e terceirizados das entidades já mencionadas nos anos 2015, 2016 e 2017.

Requerimento Nº 80/2017 - 13/06/2017 - Autoria: CARLOS FLORENTINO

Assunto: De acordo com os artigos 132 e 154, III, do Regimento Interno, REQUEIRO a retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 27/2017, de minha autoria.

Requerimento Nº 81/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações e enviem cópias dos documentos referentes aos bens móveis e imóveis que pertencem ao município. Considerando que a resposta do requerimento 42/2017 foi insatisfatória, pois oculta o nome dos bens, reiteramos as questões, enfatizando a necessidade de se informar quais são os bens, em planilha aberta do excel. 1 - Relação de todos os bens móveis de propriedade do município de Vinhedo, descrevendo: a) data da compra; b) modalidade da licitação; c) número de patrimônio; d) localização atual; e) índice de depreciação quando for o caso. 2 - Relação de todos os bens imóveis de propriedade do município de Vinhedo, descrevendo: a) data da incorporação; b) valor; c) nome do antigo proprietário quando for o caso; d) número e cópia da matrícula.

Requerimento Nº 82/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações e cópias dos documentos referentes ao Fundo Social de Solidariedade: 1 – Cópia dos balancetes de recursos recebidos (financeiros ou estimados), mensalmente, do ano de 2009, até a presente data; 2 – Comprovante dos recebimentos de doações efetuadas por empresas, campanhas, entidades, pessoas físicas, mensalmente, do ano de 2013, até a presente data.

Requerimento Nº 83/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações referentes ao aluguel de imóveis: 1 – Enviar planilha atualizada contendo

Resenha da 20ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 4

os imóveis alugados e seus respectivos valores; 2 – Enviar cópia dos contratos; 3 – Em relação ao imóvel alugado que será destinado à Central de Reciclagem informar as razões de ter ficado tanto tempo parado, sem uso; 4 - Em relação ao imóvel alugado que será cedido para uso da Polícia Militar informar as razões de ter ficado tanto tempo parado, sem uso; 5 – Ainda sobre o imóvel que será cedido para a Polícia Militar informar a justificativa da Prefeitura fazer investimentos com reforma, enviando documentos do processo administrativo.

Requerimento Nº 84/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações e enviem cópias dos documentos referentes ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana: 1 – Qual empresa foi contratada para a elaboração? Qual o custo previsto? O que já foi pago? 2 – O que já foi feito até o presente momento?

Requerimento Nº 85/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações e enviem cópias dos documentos referentes aos gastos com publicidade: 1 – Relação completa e detalhada de todos os gastos com publicidade (incluir aqueles vinculados ao contrato de publicidade e aos gastos com atos oficiais) de 2013 até a presente data; 2 – Enviar a programação e a respectiva justificativa para os anos de 2017 e 2018 para gastos com publicidade e propaganda.

Requerimento Nº 86/2017 - 13/06/2017 - Autoria: RODRIGO PAIXÃO

Assunto: REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos prestem às seguintes informações em relação à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Rosa e ao Pronto Atendimento da Capela, solicitamos também o envio de cópias dos documentos: 1 – Qual é o custo mensal com cada uma dessas unidades? Enviar tabela discriminando cada um dos custos; 2 – Enviar relação com todos os funcionários (incluindo médicos) com as respectivas escalas e salários; 3 – Por que o governo municipal ainda não ingressou com pedido no Ministério da Saúde para converter o Pronto Atendimento da Capela em uma UPA (podendo receber recursos)?

MOÇÕES

Moção Nº 158/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** SANDRO REBECCA, subscrito por Vereadores

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao 2º Arraiá do Ceprovi, realizado no dia 10 de junho, oferecendo comidas típicas, atrações musicais, gincanas e outras atividades. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao CEPROVI, em nome da Sra. Vera Segatto (Coordenadora Geral), Sra. Aparecida Maria Gallo Ferreira (Coordenadora Pedagógica), extensivo a todos os professores e profissionais, endereço: Avenida Independência, nº5407, Jardim Alba, Vinhedo.

Moção Nº 159/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** SANDRO REBECCA, subscrito por Vereadores

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Festa Junina da EM Prof. Antônia Canto e Silva Cordeiro, realizada no dia 10 de junho nas dependências da escola. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência a Cláudia Gonçalves de Souza Carpanzano (diretora), Nádia Okamoto Albrecht (vice-diretora), Sílvia Fátima Fontolan Vilhena (coordenadora pedagógica), extensivo a todos os professores e profissionais, endereço: Rua dos Pica-Paus, número 100, Jardim Brasil.

Moção Nº 160/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** SANDRO REBECCA, subscrito por Vereadores

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Festa Junina do Colégio de Vinhedo, realizada no dia 10 de junho, oferecendo comidas típicas, atrações musicais, apresentação das Cheerleards do Colégio de Vinhedo e outras atividades. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao senhor Professor Norberto Comune, extensivo a todos os professores e profissionais, endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº29 Barra Funda - Vinhedo.

Moção Nº 161/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** SANDRO REBECCA, subscrito por Vereadores

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a 47ª Festa de Santo Antônio, realizada nos dias 03, 10 e 17 de junho na Comunidade Santo Antônio, Bairro Caixa D'água. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao Padre Emerson de Almeida Amaral, extensivo a todas as pessoas que trabalharam durante o evento, endereço: Rua São Francisco de Assis, nº110, Vila João XXIII - Vinhedo.

Moção Nº 162/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** PAULINHO PALMEIRA, subscrito por Vereadores

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao ROTARY CLUB de VINHEDO pelo aniversário de 26 anos na cidade, comemorado dia 12 de junho de 2017. Que do

Resenha da 20ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 6

deliberado desta Casa seja dada ciência ao seu presidente senhor Leônidas Figueiredo e demais Rotarianos, no endereço: Rua Avenida Ana Lombardi Gasparini, nº 15 – Sala 02 – Centro, Vinhedo - SP.

Moção Nº 163/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** MARCOS FERRAZ, subscrito por Vereadores **Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Colégio Sant'Anna de Vinhedo, pela realização da tradicional Festa Junina. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência a diretora do Colégio Sant'Anna de Vinhedo, Sra. Sônia Maria Antonov Teixeira.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 629/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para construção de uma quadra de esportes e implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Nova Aliança.

Indicação Nº 630/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, providências sejam adotadas objetivando a instalação da iluminação na Viela localizada na Travessa Maria Helena Arantes Junqueira – Parque Iolanda.

Indicação Nº 632/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

Assunto: Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudo para que nas Praças Francisco Hitner e Dr. Abrahão Aun, seja feito estacionamentos exclusivos para médicos que trabalham na Santa Casa.

Indicação Nº 634/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO, MÁRCIO MELLE

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para a construção de uma quadra Poliesportiva no Residencial Vida Nova III.

Indicação Nº 807/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** RUBENS NUNES

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria competente proceda implantação de corrimão na ponte próxima à Avenida Avelino Capellato e Avenida Independência.

Indicação Nº 925/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** RUBENS NUNES

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda ao recapeamento asfáltico, bem como a manutenção das calçadas das ruas do bairro Jardim São Matheus, foto anexa.

Indicação Nº 926/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** RUI "MACAXEIRA"

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de competente, proceda a operação tapa buraco na Rua João Miguel, 70 – Jardim Florência.

Indicação Nº 927/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** MÁRCIO MELLE

Assunto: Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilizem estudos para tornar sentido único a Avenida Dois de Abril, que seja retirado o canteiro central com os postes de iluminação criando assim estacionamento 45º em toda sua extensão.

Indicação Nº 928/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** MÁRCIO MELLE, FLAVIA BITAR

Assunto: Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilizem estudos para a elaboração de um projeto de lei, que vise criar uma estrutura emergencial gratuita de atendimento para consultas, exames de sangue e triagem para animais de pequeno e médio porte, atendidos por ONG's legalmente constituídas no município, protetoras independentes devidamente registradas no Departamento de Bem Estar Animal.

Indicação Nº 929/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** PAULINHO PALMEIRA

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, promova a revitalização da passarela existente na Vila Canudos, situada próxima ao cruzamento da Avenida Presidente Castelo Branco / Rua Jundiáí / Rua Monteiro de Barros, mediante a pintura total e restauração de alguns pontos da estrutura, em questão (fotos anexas).

Indicação Nº 930/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** PAULINHO PALMEIRA

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda à devida instalação de iluminação em poste já instalado na Rua Papa Pio X, esquina com a Rua Papa Clemente VII, no bairro Vila João XXIII.

Indicação Nº 931/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à remoção dos entulhos e móveis localizados nas calçadas em toda a extensão da Rua Herault Viviane Stella, no bairro Vida Nova I, conforme fotos.

Indicação Nº 932/2017 - 13/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à implantação de sinalização semaforica, horizontal e vertical nos trechos entre as Ruas Juliana Von Zuben com a Rua Nicolau Von Zuben, no bairro da Capela, conforme fotos.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2017.

Art. 1º O Art. 1º do Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Fica estabelecida reestruturação do Fundo Social de Solidariedade, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.” **(NR)**. **Art. 2º** O §4º do Art. 8º do Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 8º**... § 4º Compete à Secretaria Municipal da Fazenda, no âmbito de suas atribuições legais, executar as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, após aprovadas pela Secretaria de Governo, quanto às aplicações do Fundo de natureza financeira, devendo encaminhar-lhe mensalmente o demonstrativo de sua receita e despesa.” **(NR)** **Art. 3º** O Art. 9º do Projeto passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º** Constituirão receitas do Fundo de natureza financeira: I – Contribuições, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; II – auxílio e subvenções; III – receitas oriundas de eventual atividade de venda de bens produzidos e ou recebidos em doação; IV – recursos provenientes das transferências intergovernamentais, advindas de convênio ou repasses de outras esferas do governo; V – quaisquer outras receitas que lhe possam ser destinadas; VI – receitas auferidas pela aplicação dos recursos financeiros; VII – recursos do Orçamento Municipal, destinadas nas Leis próprias.” **(NR)**. **Art. 4º** O Art. 10 do Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária específica para movimentação do Fundo de natureza financeira, a ser gerenciada na forma do Art 8º, § 2º desta Lei, promovendo as alterações necessárias junto às Leis Municipais nº 3.568, de 4 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), nº 3. 725, de 11 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nº 3.737, de 20 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA).” **(NR)**.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

Com os Pareceres da Procuradoria Jurídica/Diretoria de Assuntos Jurídicos e das Comissões Permanentes – Avulso com os senhores Vereadores.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2017.

Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Social De Solidariedade Do Município De Vinhedo, e dá outras providências.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

Com os Pareceres da Procuradoria Jurídica/Diretoria de Assuntos Jurídicos e das Comissões Permanentes – Avulso com os senhores Vereadores.

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto “Adote Um Bicletário”, por meio de Chamamento Público e a realização de Termo de Cooperação entre o Município de Vinhedo e a Pessoa Jurídica, e dá outras providências.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

Com os Pareceres da Procuradoria Jurídica/Diretoria de Assuntos Jurídicos e das Comissões Permanentes – Avulso com os senhores Vereadores.

Vinhedo, 14 de junho de 2017.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Diretor Geral